



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento,

- (1) **PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conj. 112, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 30.948.205/0001-64, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.518.781 (“**Emitente**”);
- (2) **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente Termo de Emissão (“**Agente Fiduciário**”);

e, na qualidade de avalistas e principais pagadoras,

- (3) **PRISMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conj. 112, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.451.028/0001-00, com seus atos constitutivos registrados JUCESP sob o NIRE 35.230.485.200 (“**Prisma Capital**”);
- (4) **PRISMA CAPITAL MARKETS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.165/0001-89, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.239.267.396 (“**Prisma CM**”);
- (5) **PRISMA OIL&GAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.241.818/0001-09, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.237.670.461 (“**Prisma O&G**”);
- (6) **PRISMA CLAIMS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.267.850/0001-23, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.236.297.090 (“**Prisma Claims**”); e
- (7) **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.184.854/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.262.768.797 (“**Prisma PE**”); e
- (8) **PRISMA PRIVATE CREDIT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.358.004/0001-93, com seus



atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.235.876.886 (“**Prisma PC**” e, em conjunto com Prisma Capital, Prisma CM, Prisma O&G, Prisma Claims e Prisma PE, “**Gestoras**” ou “**Garantidoras**”).

sendo a Emitente, as Garantidoras e o Agente Fiduciário designados, em conjunto, como “**Partes**” e, individual e indistintamente, como “**Parte**”;

CONSIDERANDO QUE:

- (A) as Partes celebraram, em 17 de dezembro de 2025, o “*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.*” (“**Termo de Emissão**”), para reger os termos e condições da distribuição pública, das notas comerciais escriturais, da espécie com garantia real, série única, da 2ª (segunda) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais Escriturais**” e “**Emissão**”, respectivamente);
- (B) a Emissão foi realizada com base nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Emitente realizada em 15 de dezembro de 2025 (“**AGE da Emitente**”), cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP;
- (C) em 18 de dezembro de 2025, com base nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Emitente realizada em 18 de dezembro de 2025 (“**Rerrat da Emitente**” e, em conjunto com a AGE da Emitente, as “**Aprovações da Emitente**”), cuja ata será devidamente arquivada na JUCESP, a Emitente alterou a Data de Vencimento (conforme definida no Termo de Emissão) das Notas Comerciais Escriturais;
- (D) as Partes desejam aditar o Termo de Emissão para refletir a alteração da Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais.

Resolvem, na melhor forma de direito firmar o presente “*Primeiro Aditamento ao Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.*” (“**Aditamento**”), mediante as cláusulas e condições a seguir.

1 TERMOS DEFINIDOS

- 1.1 Os termos iniciados com letras maiúsculas utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui expressamente definidos terão os respectivos significados que lhes foram atribuídos no Termo de Emissão.

2 ADITAMENTOS

- 2.1 As Partes resolvem alterar a Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais, de forma que a Cláusula 4.5.1 do Termo de Emissão passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.5 Prazo e Data de Vencimento

4.5.1 *Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), de aquisição facultativa da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, com o consequente cancelamento da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, e/ou de liquidação antecipada em razão do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, o prazo das Notas Comerciais será de 1.448 (mil, quatrocentos e quarenta e oito) dias*



contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 06 de dezembro de 2029 (“Data de Vencimento”).”

3 RATIFICAÇÕES

- 3.1** Ficam ratificados, nos termos em que se encontram redigidos, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Assinatura por Certificado Digital

4.1.1 As Partes poderão assinar o presente Aditamento por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

4.1.2 Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

4.2 Lei Aplicável

4.2.1 Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3 Foro

4.3.1 5.3.1 Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente Aditamento, eletronicamente.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

*(As assinaturas encontram-se nas páginas seguintes)
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*



(Página de Assinatura 1/2 do Primeiro Aditamento ao Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.)

PRISMA CAPITAL CONTROL PARTICIPAÇÃO S.A.

DocuSigned by:
Lucas Barcelina Cavallotti
Assinado por LUCAS BARCELINA CAVALLOTTI 865527936
CPF: 8055479830
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 17:37:46 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Cartórios Digitais
C: BR
Empresa: AC Cartório RFB US
8655279363636

DocuSigned by:
Miguel Spillmann
Assinado por MIGUEL FREDERICO HALLACK 0817283757
CPF: 8657020707
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 11:23:53 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALERIO RFB US
8657020707070

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
NILIANA MARIA DE MEDEIROS
Assinado por NILIANA MARIA DE MEDEIROS 888955806
CPF: 888955806
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 18:49:42 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC SAPFLORES RFB US
8889558063636

DocuSigned by:
Diego Rêgo Veloso
Assinado por DIEGO RÊGO VELOSO 8071215162
CPF: 8071215162
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 19:40:36 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC SAPFLORES RFB US
8071215162516

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PRISMA CAPITAL LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelina Cavallotti
Assinado por LUCAS BARCELINA CAVALLOTTI 842021930
CPF: 842021930
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 17:28:37 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Cartórios Digitais
C: BR
Empresa: AC Cartório RFB US
8420219303636

DocuSigned by:
Miguel Spillmann
Assinado por MIGUEL FREDERICO HALLACK 0817283757
CPF: 8657020707
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 11:21:01 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALERIO RFB US
8657020707070

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PRISMA CAPITAL MARKETS LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelina Cavallotti
Assinado por LUCAS BARCELINA CAVALLOTTI 865527936
CPF: 8055479830
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 17:29:34 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Cartórios Digitais
C: BR
Empresa: AC Cartório RFB US
80554798303636

DocuSigned by:
Miguel Spillmann
Assinado por MIGUEL FREDERICO HALLACK 0817283757
CPF: 8657020707
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 11:21:06 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALERIO RFB US
8657020707070

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PRISMA OIL&GAS LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelina Cavallotti
Assinado por LUCAS BARCELINA CAVALLOTTI 865527936
CPF: 8055479830
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 17:29:33 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Cartórios Digitais
C: BR
Empresa: AC Cartório RFB US
80554798303636

DocuSigned by:
Miguel Spillmann
Assinado por MIGUEL FREDERICO HALLACK 0817283757
CPF: 8657020707
DataHora da Assinatura: 18/12/2023 11:21:12 BRT
O: EDP-Rio de Janeiro, OJ: Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALERIO RFB US
8657020707070

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



(Página de Assinatura 2/2 do Primeiro Aditamento ao Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Prisma Capital Control Participação S.A.)

PRISMA CLAIMS LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelini Canhoto
Assinado por: LUCAS BARCELINI CANHOTO BRESSIYER
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:29:58 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Certificadora Digital
C: BR
Entidade: AC CertSign RFB 06
BANAJ2002020C4E8

DocuSigned by:
Marcelo Pech-Held
Assinado por: MARCELO PECH-HELD HALLACK ORTIGUEIRA
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:21:18 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB
C: BR
Entidade: AC VIRELI RFB 04
BANAJ2002020C4E8

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelini Canhoto
Assinado por: LUCAS BARCELINI CANHOTO BRESSIYER
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:30:21 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Certificadora Digital
C: BR
Entidade: AC CertSign RFB 06
BANAJ2002020C4E8

DocuSigned by:
Marcelo Pech-Held
Assinado por: MARCELO PECH-HELD HALLACK ORTIGUEIRA
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:21:25 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB
C: BR
Entidade: AC VIRELI RFB 04
BANAJ2002020C4E8

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____

PRISMA PRIVATE CREDIT LTDA.

DocuSigned by:
Lucas Barcelini Canhoto
Assinado por: LUCAS BARCELINI CANHOTO BRESSIYER
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:30:51 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Certificadora Digital
C: BR
Entidade: AC CertSign RFB 06
BANAJ2002020C4E8

DocuSigned by:
Marcelo Pech-Held
Assinado por: MARCELO PECH-HELD HALLACK ORTIGUEIRA
CPF: 8425597839
DataHora de Assinatura: 18/12/2021 17:21:31 BRT
O: ECF-Brasil, OU: Secretaria de Registro Federal do Brasil - RFB
C: BR
Entidade: AC VIRELI RFB 04
BANAJ2002020C4E8

Nome: _____
Cargo: _____

Nome: _____
Cargo: _____